



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.965/2013

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE
SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1712201304.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3190080000 – Outros Benefícios AssistenciaisR\$ 5.000,00
3190940000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 27.000,00
3390300000 – Material de ConsumoR\$ 32.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00

2000200010.1760501344.004 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3390300000 – Material de ConsumoR\$ 8.000,00

TotalR\$ 85.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.1712201304.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3190920000 – Despesa de Exercícios Anteriores.....R\$ 7.000,00
4490520000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 32.000,00

2000200010.1760501344.004 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3190110000 – Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 32.000,00

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

... continuação do Decreto Municipal nº6.965/2013

2000200010.1751201334.005 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3390300000 – Material de ConsumoR\$ 14.000,00

TotalR\$ 85.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal